



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021.

Aos onze dias do mês de março do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presidenta da Comissão, presentes os demais vereadores, assumiu a presidência o Vice-Presidente, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, o qual abriu a reunião, registrando a presença do Vereador João Batista Machado Filho, na condição de suplente da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, que se fazia ausente pelo fato de ser autora dos projetos em pauta, estando impedida regimentalmente, conforme disposições constantes no art. 214 §1º do Regimento Interno, de participar da deliberação e emitir voto nas comissões. Logo após, a ata da reunião anterior foi aprovada, tendo sido dispensada a leitura da mesma. Iniciados os trabalhos, a senhor Presidente em exercício informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 08/2021** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública, realização de arborização, pavimentação, colação de meios fios, sarjetas e rede de águas pluviais nos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Pedralva”, de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Jerson Papi de Sousa; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 010/2021** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM”, de autoria das vereadoras Aline de Fátima Silva Guedes e Fernanda Christiane Tomé Torres; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 011/2021** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na vacinação da população de Pedralva contra a COVID-19 e dá outras providências”, de autoria das vereadoras Aline de Fátima Silva Guedes e Fernanda Christiane Tomé Torres; e **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 012/2021** “Altera o art. 3º da Lei de 1.145, de 09 de novembro de 1.999, que dispõe sobre o Programa Plantão Médico”, de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes e Fernanda Christiane Tomé Torres. Anunciada a pauta, o Presidente em exercício designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos Projetos de Lei nº 010/2021, 011/2021 e 012/2021 e informou que, quanto ao Projeto de Lei nº 08/2021, não havia sido feita a deliberação na reunião passada, por conta de não ter sido convocado suplente, e que nesta reunião seria discutido, tendo como relator o vereador Paulo Henrique de Faria, designado em reunião anterior. Logo após, o Presidente em exercício informou que os projetos estavam acompanhados do parecer jurídico. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as proposições em pauta,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

momento que tomou conhecimento das análises jurídicas e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator, vereador Paulo Henrique de Faria, manifestou pela emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 08/2021, ao Projeto de Lei nº 010/2021 e ao Projeto de Lei nº 012/2021 e informou que utilizaria o prazo regimental para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 011/2021. Para emissão dos pareceres, solicitou que a reunião fosse suspensa por quarenta minutos. A solicitação foi atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarados, concluindo pela legalidade e aprovação dos Projetos de Lei nº 08/2021, nº 010/2021 e nº 012/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente em exercício informou que os Projetos de Lei nº 08/2021, 010/2021 e 012/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 18 de março de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2021.

Vice-Presidente:

Secretário:

Suplente da Presidenta: